



### SÚMULA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SP

<b>DATA</b>	07/07/2020	<b>HORÁRIO</b>	09:00 às 11:50
<b>LOCAL</b>	MS Teams (reunião virtual)		

#### Verificação de Quórum

#### Membros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Anita Affonso Ferreira	Coordenadora
	Marcos Cartum	Coordenador Adjunto
	Cassia Regina Magaldi	Membro
	Cláudio Zardo Búrigo	Membro
	Denise Antonucci	Membro
	Luiz Antonio de Paula Nunes	Membro
	Marcia Helena Souza da Silva	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Renata Dias Pescuma Silva	Assistente
	Josiane Mendes Rodrigues	Supervisora

<b>CONVIDADOS</b>		
-------------------	--	--

#### Ausências justificadas

**Conselheiros** Poliana Risso Silva Ueda e Rafael Paulo Ambrosio

#### Ausências não justificadas

**Conselheiros**

#### Comunicação

**Responsável**

**Comunicado**

#### ORDEM DO DIA

**1 Sistema SGI – Tramitação de processo eletrônico**

**Fonte**

**Relator** CED-CAU/SP

**Encaminhamento**

Solicitar ao setor de Fiscalização do CAU/SP que encaminhe as denúncias por meio do Sistema SGI como piloto e para teste do sistema, **a partir de 1º de agosto de 2020**, devendo manter os protocolos no SICCAU e encaminhamento das pastas; Solicitar à Presidência a autorização para a realização de reunião com a participação da Coordenação da Fiscalização, Coordenação da CED-CAU/SP e assessorias para alinhamento de procedimentos relacionados aos encaminhamentos de denúncias para apuração da CED-CAU/SP pelo sistema SGI, principalmente no tocante ao piloto citado no item 1;



<b>2</b>	<b>Revisão do Regimento Interno do CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	Deliberação 086/2020 – COA – Protocolo 1116070/2020
<b>Relator</b>	CED-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>A) Complementar o Art. 34 estabelecendo que os relatórios e votos fundamentados referentes às análises de recursos interpostos face às decisões emitidas e em processos ético disciplinares deverão ser disponibilizados pelos relatores à Presidência do CAU/SP até 10 (dez) dias antes da reunião plenária, para que os mesmos possam ser encaminhados juntamente com a pauta da reunião para conhecimento e apreciação dos conselheiros do plenário;</p> <p>B) Complementar o Art. 66 estabelecendo que o recurso será apreciado por conselheiro designado pelo presidente, que apresentará relatório e voto fundamentado <u>na reunião plenária subsequente ao recebimento do processo</u>;</p> <p>C) Complementar o termo “deliberação plenária” que consta no Art. 63 para “deliberação plenária <u>transitada em julgado</u>”, considerando que após o trânsito em julgado da decisão caberá pedido de revisão, conforme Art. 92 da Resolução CAU/BR nº 143/2017;</p> <p>D) Retirar o termo “procedente” do § 2º do Art. 63 considerando que uma vez julgado procedente o pedido de revisão, o qual deverá ser apresentado quando há fatos novos ou circunstâncias relevantes que justifiquem a inadequação da sanção, não haverá confirmação da sanção. No entanto, caso julgado improcedente a sanção será mantida/confirmada.</p> <p>E) Complementar o Art. 66 dispondo que os recursos apresentados face à deliberação plenária sobre análise de pedido de revisão deverá ser encaminhados ao CAU/BR para apreciação, nos termos do Art. 22 da Lei 12.378/2010, que decidirá em última instância administrativa.</p>
<b>3</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 895801/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva
<b>Encaminhamento</b>	Notificar o profissional sobre a regra 2.2.8. do Código de Ética do CAU/BR para manifestação e para informar as medidas tomadas.
<b>4</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1054666/2020
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Márcia Helena Souza da Silva
<b>Encaminhamento</b>	Notificar a Denunciada para se manifestar a respeito da denúncia, e para prestar informações sobre sua participação em relação aos serviços prestados à Denunciante.



<b>5</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1025046/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes
<b>Encaminhamento</b>	Notificar a Denunciante para que esclareça detalhadamente quais seriam as inverdades e citações deturpadas, a partir de documentos oficiais do CAU, que o DENUNCIADO tenha apresentado e para apresentação de cópia dos documentos onde o DENUNCIADO se identifica como conselheiro federal.
<b>6</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 626167/2017
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Luiz Antônio de Paula Nunes
<b>Encaminhamento</b>	Notificar os Denunciante para apresentar documentos.
<b>7</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 818229/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Denise Antonucci
<b>Encaminhamento</b>	Notificar o Denunciado para se manifestar a respeito da denúncia e o Denunciante para informar se há contrato firmado com o profissional e apresentar cópia.
<b>8</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 853903/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Denise Antonucci
<b>Encaminhamento</b>	Notificar o Denunciado para se manifestar a respeito da denúncia.
<b>9</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 853903/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Denise Antonucci
<b>Encaminhamento</b>	Notificar o Denunciado para se manifestar a respeito da denúncia.
<b>10</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 944712/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira
<b>Encaminhamento</b>	Notificar o Denunciante para apresentar documentos
<b>11</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 623847/2017
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira
<b>Encaminhamento</b>	Notificar os profissionais sobre regras do Código de Ética e Disciplina do CAU/SP.



<b>12</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 965290/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Cláudio Zardo Búrigo
<b>Encaminhamento</b>	Notificar a Denunciante para prestar informações complementares e para apresentar documentos.

<b>13</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 881340/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Cláudio Zardo Búrigo
<b>Encaminhamento</b>	Notificar a Denunciante para apresentar a denúncia nos termos do Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 143/2017 e para apresentação de documentos.

<b>14</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1001286/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Notificar o Denunciante para apresentar procuração em que a empresa contratante dos serviços do Denunciado lhe constitui seu procurador.

<b>15</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 1017723/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Marcos Cartum
<b>Encaminhamento</b>	Notificar o Denunciado para se manifestar a respeito da denúncia.

<b>16</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 581024/2017
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Cássia Regina de Magaldi
<b>Encaminhamento</b>	Notificar a denunciada para se manifestar a respeito da denúncia.

<b>17</b>	<b>Despacho</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo 864179/2019
<b>Relator</b>	Arq. Urb. Cássia Regina de Magaldi
<b>Encaminhamento</b>	Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar.

#### EXTRA PAUTA

<b>1</b>	<b>Condução de processos éticos durante o período de calamidade pública ocasionada pela pandemia do Covid-19</b>
<b>Fonte</b>	
<b>Relator</b>	CED-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	Acompanhar os termos da Deliberação Plenária DPEBR Nº 0007-06/2020, no sentido de suspender os prazos processuais enquanto perdurar o estado de calamidade pública, podendo as partes se manifestarem espontaneamente antes dos respectivos prazos processuais começarem a correr; Solicitar ao Setor de Fiscalização do



CAU/SP que encaminhem as denúncias para apuração de eventual infração ética profissional por meio do protocolo no SICCAU, em forma de processo, e após início do retorno das atividades à sede do CAU/SP enviem as respectivas pastas físicas com os documentos constantes no protocolo.

**Anita Affonso Ferreira**  
Coordenadora

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora